

**CONSELHO ESCOLAR DA CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO**  
**CNPJ: 50.440.951/0001-50**  
**ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE**  
**E-MAIL: ceipessoa\_seduc@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 986848192**  
**PROCESSO Nº:09/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material elétrico e material hidráulico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de Maio 2025

---

**ALESSANDRA DE VASCONCELOS MOURA ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Escolar

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 09/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3	Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 20 / 05 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>
---	--------------------------------

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	PEÇA DE CABO DE 100 METROS ELÉTRICO, 2,5 MM	PEÇA	01		
02	Soquete com rabicho e bocal	UNIDADE	10		
03	LÂMPADA LED 30W	UNIDADE	10		
04	INTERRUPTOR SIMPLES PARA CANALETA	UNIDADE	02		
05	CANALETA PVC PARA PROTEÇÃO DE CABOS	UNIDADE	02		
06	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA FLEXÍVEL	UNIDADE	02		
07	TOMADA SIMPLES PARA CANALETA	UNIDADE	02		
08	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA INOX	UNIDADE	01		
09	CIFRÃO SANFONADO	UNIDADE	10		
10	FITA ISOLANTE 18MM x 5M	UNIDADE	02		
11	Abracadeira nylon 30CM Branca (com 100 und)	PACOTE	02		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):
-------------------------

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------